Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2023PMSSIN

Contratante: Município de Souto Soares - Estado da Bahia

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada, Administrativa e Judicial, AD EXITUM, visando recuperação de créditos, com o projeto de RECUPERAÇÃO DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS DA CONTRIUBUIÇÃO PREVIDENCIARIA – VERBAS INDENIZATÓRIAS, REVISÃO DE DIVIDAS E PARCELAMENTOS, bem como seus reflexos legais

Valore Global Estimado: Valores estimados na faixa de 20% (vinte por cento), ou seja, R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada parcela de benefício financeiro ou econômico de R\$ 1,00 (um real) que obtiver em favor do Município.

Contratado: NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.320.060/0001-10, escritório advocatício inscrito na OAB/SP sob nº 15.101, com sede na Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira 150, Campinas/SP, e filial na Rua Correa Lima 990, Porto Alegre/RS, representado pelo Sr. Cláudio Roberto Nunes Golgo, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/RS nº 25.345, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.151.500-63.

Embasamento Legal: Art. 25, II c/c art. 13, III e V, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Homologação/Ratificação**: 02/10/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 178/2023PS-PMSS - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares-Bahia

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada, Administrativa e Judicial, AD EXITUM, visando recuperação de créditos, com o projeto de RECUPERAÇÃO DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS DA CONTRIUBUIÇÃO PREVIDENCIARIA – VERBAS INDENIZATÓRIAS, REVISÃO DE DIVIDAS E PARCELAMENTOS, bem como seus reflexos legais Valor Global Estimado: Valores estimados na faixa de 20% (vinte por cento), ou seja, R\$ 0,20 (vinte

Valor Global Estimado: Valores estimados na faixa de 20% (vinte por cento), ou seja, R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada parcela de benefício financeiro ou econômico de R\$ 1,00 (um real) que obtiver em favor do Município.

Contratado: NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.320.060/0001-10, escritório advocatício inscrito na OAB/SP sob nº 15.101, com sede na Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira 150, Campinas/SP, e filial na Rua Correa Lima 990, Porto Alegre/RS, representado pelo Sr. Cláudio Roberto Nunes Golgo, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº OAB/RS nº 25.345, e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.151.500-63.

Embasamento Legal: Art. 25, II c/c art. 13, III e V da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Man. e Desenv. das Ações da Sec. de Administração Geral.

Classificação Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 02/10/2023 a 31/12/2024.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba